



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 08 ao Termo de Colaboração nº 03/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.339/0001-62, situada a Rua Estevan Maturana Alcarrea, nº O- 676 - Jardim Alvorada - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Sérgio Garcia**, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.709.843-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 015.709.218-65, residente e domiciliado na Rua Julio Antonio Dário, nº O-1161 - Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018, firmado em 08/02/2018, por mais 03 (três) meses, **totalizando 39 (trinta e nove) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2021 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 50.442,69 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 327 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.10.02 - Diretoria de Proteção Social Especial, no valor de R\$ 35.442,69 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Ficha nº 328 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.10.02 – Diretoria de Proteção Social Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O item 6.1 da cláusula 6 do Termo de Colaboração nº 03/2018, passa a vigorar da seguinte forma:

“A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do novo prazo pactuado, o que trará uma maior celeridade e economia processual, visto que o mesmo é de somente 03 (três) meses.”

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03, firmado em 08/02/2018 e Termo Aditivo nº 05 firmado em 07/02/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

SÉRGIO GARCIA
As. Benef. Casa Abrigo de Pederneiras

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO
Chamada Pública nº 06/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:


- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14
RG: 13.341.244-1
Data de Nascimento: 20/09/1966
Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº 0-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com
Telefone(s): (14) 3283 9570
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sérgio Garcia

Cargo: Presidente

CPF: 015.709.218-65

RG: 7.709.843-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/11/1955

Endereço residencial completo: Rua Julio Antonio Dário, nº O-1161 - Jardim Alvorada - Pederneiras/SP

E-mail institucional: casaabrigopederneiras@hotmail.com

E-mail pessoal: sergiogarcia@lpnet.com.br

Telefone(s): (14) 3283-3558 - (14)99628-1419

Assinatura: _____